ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 019/74

QUE CONCEDE 2 (DOIS) DIAS DE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão repre - sentativa, Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e / Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois),dias de / licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de / sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru,/ aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos setenta e quatro (1974).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente .

Alvaro Correa Vieira

Secretario.